

Documento Oficial De Demanda - DOD

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNC	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA. Dimensões: altura total de 96 cm, largura de 56 cm e profundidade de 43 cm, com capacidade para um lugar, sem apoio de braços, estrutura em plástico, pés em alumínio, assento em polipropileno e peso máximo suportado de 140 kg.	UND	560	R\$ 115,66	R\$ 64.769,60
VALOR TOTAL					R\$ 64.769,60

1) Finalidade: A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, por meio da compra de cadeiras para os refeitórios das escolas da rede municipal, garantindo conforto e segurança aos alunos durante as refeições.

2) Justificativa: Considerando o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor inferior ao limite legal vigente, e tendo em vista a urgência e a especificidade do objeto, justifica-se a presente contratação direta para a aquisição de quinhentas e sessenta cadeiras destinadas aos refeitórios das escolas da rede municipal. A aquisição tem por finalidade garantir conforto, segurança e melhor aproveitamento dos espaços destinados à alimentação dos alunos.

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: Diante do valor estimado e da urgência na aquisição, a contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para bens e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, observando-se, os princípios da legalidade, eficiência e do interesse público.

4) Justificativa da Carona: Não se aplica.

5) Nome: JBL Comercio de Artigos de Papelaria.

Nome fantasia: JBL Comercio de Artigos de Papelaria Ltda.

CNPJ: 10.949.205/0001-71 **Contato:** (81) 9 8536 – 2654

6) Dados bancários: BANCO BRASIL Ag: 1850-3 C/c: 31.238-0

7) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18001	21000	21002	12-361	68	1.77
DESPESA	890 - 4.4.90.52.00	FONTE DE RECURSO	537 - MSC – 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

Belo Jardim- PE, em 05 de fevereiro de 2026

Auzenita Maria de Souza
Secretária Executiva de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 05 de fevereiro de 2026

Renato Duarte Gomes
Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E03-8402-37A8-9724

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUZENITA MARIA DE SOUZA (CPF 590.XXX.XXX-15) em 05/02/2026 13:20:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENATO DUARTE GOMES (CPF 070.XXX.XXX-48) em 06/02/2026 08:01:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/2E03-8402-37A8-9724>